

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

ANDREIA FABIANA DOS REIS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| UF                     | MT           |
| Município              | PARANAÍTA    |
| Região de Saúde        | Alto Tapajós |
| Área                   | 4.830,14 Km² |
| População              | 11.671 Hab   |
| Densidade Populacional | 3 Hab/Km²    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/02/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA         |
| Número CNES         | 5672317  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 03239043000112                                     |
| Endereço            | RUA ALCEU ROSSI S/N                                |
| Email               | secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br               |
| Telefone            | (66) 3563 1712                                     |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Prefeito(a)                         | OSMAR ANTÔNIO MOREIRA      |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANDREIA FABIANA DOS REIS   |
| E-mail secretário(a)                | andreaifabiana@hotmail.com |
| Telefone secretário(a)              | 6635632700                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 06/1993   |
| CNPJ                    | 13.898.131/0001-80                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | ANDREIA FABIANA DOS REIS                        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/07/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Tapajós

| Município         | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALTA FLORESTA     | 8947.069   | 58613           | 6,55      |
| APIACÁS           | 20364.204  | 8590            | 0,42      |
| CARLINDA          | 2417.212   | 10332           | 4,27      |
| NOVA BANDEIRANTES | 9531.206   | 13635           | 1,43      |
| NOVA MONTE VERDE  | 6500.166   | 8313            | 1,28      |

|           |          |       |      |
|-----------|----------|-------|------|
| PARANAÍTA | 4830.143 | 11671 | 2,42 |
|-----------|----------|-------|------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                        |   |
|--|------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                    |   |
| <b>Endereço</b>                            | RUA ALCEU ROSSI        |   |
| <b>E-mail</b>                              |                        |   |
| <b>Telefone</b>                            |                        |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | DEBORA DE SOUZA FARIAS |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>        | 6 |
|  | <b>Governo</b>         | 2 |
|  | <b>Trabalhadores</b>   | 3 |
|  | <b>Prestadores</b>     | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

- Considerações

### A ORIGEM DO NOME

Paranaíta: Palavra originária da língua Tupi-guarani: rios que rolam sobre pedras.

Parana: Significa - Rio Caudalosos (Tupi-guarani).

Ita: Significa - Pedra (Tupi-guarani).

### História do Município

A cidade surgiu na década de 70, de um projeto idealizado pelo colonizador Ariosto da Riva. A área urbana da cidade sofreu sua primeira derrubada da mata pelos senhores; Alípio Cândido da Silva (in memória) e um empreiteiro vulgo Zé Mineiro no ano de 1979, e como símbolo do lançamento da cidade, Ariosto da Riva (in memória) em 29 de Junho do mesmo ano ateou fogo na derrubada e declarou a abertura da cidade.

O município que possui uma extensão territorial de 4.796,013 Km<sup>2</sup> (IBGE), foi fundado em 29 de Junho de 1979, era um distrito que pertencia a Alta Floresta, em 13 de maio de 1986 a Lei nº 5004 o elevou a categoria de Município do Estado de Mato Grosso, sua emancipação política se deu no dia 13 de maio de 1986.

Paranaíta teve como pioneiros na zona urbana: Antônio Campanharo, o qual construiu o primeiro barraco dando início à cidade, onde ao lado, logo se construiu a rodoviária, sendo seguido posteriormente por José Galego.

Aquele simples gesto de coragem fazia nascer um município, bem no coração de Mato Grosso. Obra da Colonizadora INDECO, que tinha intuito de implantar um complexo de investimentos agroflorestal, agroindustrial e extrativista. A Meta de Ariosto era tornar essa região uma grande potencia na agricultura, porém um fato determinante mudou a história, a descoberta do ouro tomou o espaço da agricultura. O metal valioso passou a ser a principal fonte de renda com uma produção que superava toneladas ao ano e trouxe milhares de pessoas, de todo o Brasil para a região, o ouro descoberto tanto no município, quanto nos arredores, mudou completamente a característica original pensada pelo seu colonizador.

Com o fim do ouro no início da década de 90, o município sofreu um forte impacto em sua economia, mais não demorou muito e logo surgiu outras alternativa econômicas, primeiro o setor madeireiro; seguido pela pecuária de corte e de leite que ainda ocupa um grande espaço nesse contexto, o município produz mais de 1 milhão de litros/leite mês.

Cidade bela criada pela natureza, formada por lindos rios, corredeiras, cachoeiras de uma beleza exuberante e está localizada na região turística cristalino.

A população de paranaitenses, oriundos dos estados do Sul e Sudeste, seguidos por Nordeste e Centro-Oeste.

Paranaíta tem um dos maiores Assentamento Rural do INCRA, o Assentamento São Pedro, distante 40 km do núcleo urbano, com 776 lotes, e mais de 3.000 Pessoas distribuídas nas 22 Comunidades.

Em torno do núcleo urbano são 12 comunidades e 01 Assentamento Rural do INTERMAT, o "Nossa Terra Nossa Gente - Vila Rural Boa Esperança", formado por 49 lotes e fica a 7 km do núcleo urbano.

### Infraestrutura - Saúde - Turismo

- Uma das maiores obra do ramo hidrelétrico no BRASIL foi construída em Paranaíta, a Usina Hidrelétrica Teles Pires, gerando 1.820 MW, suficiente para abastecer uma população de 2,7 milhões de famílias.

- A Usina Hidrelétrica São Manoel é outra obra grandiosa e tem a potência de 720 MW.

- Os lagos formados pelas duas usinas são outros atrativos a serem explorados pelo 'turismo consciente'.

- No turismo, destaca-se a monumental "Pedra Preta", de excepcional e rara beleza. Uma enorme pedra que abriga um dos maiores painéis de pictogravuras do mundo.

- Os rios são um dos grandes atrativos por abrigar uma enorme diversidade de peixes, pousadas nos seus entornos e a pesca esportiva garante o lazer e entretenimento de turistas do mundo todo.

- Um grande Hospital Municipal foi construído, um verdadeiro "Shopping da Saúde" para cuidar dos cidadãos paranaitenses.

- A construção do Lago Municipal com infraestrutura de Complexo Turístico resgatou a novamente a marca turística do município.

### Divisa de Paranaíta com outros municípios:

Ao Norte = Município de Jacareacanga, Estado do Pará (Divisa após o Rio Teles Pires);

Ao Sul = Município de Alta Floresta;

A Leste = Município de Alta Floresta;

A Oeste = Municípios de Apiacás e Nova Monte Verde.

### Gestão do SUS

Paranaíta/MT, está de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/1990, regulamentações da Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012.

A Gestão da Saúde em Paranaíta, cuja história de construção do SUS é marcada pela permanente busca da consolidação dos seus princípios, a Universalidade, a Integralidade, a Equidade, a Hierarquização, a Descentralização e o Controle Social, já tem muito a comemorar, mas matem os olhos sempre atentos aos desafios presentes para mudar seu futuro, buscando fazer mais e melhor.

As novas conquistas dependem da mobilização social e da mudança das instituições do setor saúde, construindo e consolidando cultura e atitude, que busquem incondicionalmente a garantia e a defesa da vida. Desafio este, conquistado por meio da incorporação de novos sujeitos coletivos, cidadãos brasileiros que prezem, ambicionem e construam dia-a-dia, um novo modo de viver em sociedade.

#### Brasão



#### Bandeira



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior - RDQA é o instrumento de gestão que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados a cada quadrimestre com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O RDQA contemplará os seguintes itens: as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária e; as auditorias e recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

As informações constantes neste instrumentos refere-se ao período de setembro a dezembro de 2023, a serem apresentadas em Audiência Pública da Saúde no espaço físico da Casa Legislativa, no dia 29 de fevereiro de 2024, as 14:00 horas, com ampla divulgação a população, utilizando-se o modelo padronizado no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, cumprindo o previsto no Art. 36 da Lei Complementar n.º 141/2012, sendo:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 393         | 377         | 770          |
| 5 a 9 anos     | 388         | 361         | 749          |
| 10 a 14 anos   | 351         | 318         | 669          |
| 15 a 19 anos   | 361         | 321         | 682          |
| 20 a 29 anos   | 809         | 813         | 1622         |
| 30 a 39 anos   | 904         | 814         | 1718         |
| 40 a 49 anos   | 861         | 793         | 1654         |
| 50 a 59 anos   | 988         | 696         | 1684         |
| 60 a 69 anos   | 623         | 501         | 1124         |
| 70 a 79 anos   | 255         | 197         | 452          |
| 80 anos e mais | 90          | 77          | 167          |
| <b>Total</b>   | <b>6023</b> | <b>5268</b> | <b>11291</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 05/02/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PARANAÍTA         | 172  | 188  | 185  | 179  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 05/02/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 104  | 101  | 313  | 118  | 68   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 32   | 59   | 53   | 57   | 77   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8    | 7    | 7    | 12   | 6    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 14   | 22   | 17   | 28   | 7    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 4    | 3    | 3    | 16   | 18   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 9    | 3    | 9    | 16   | 11   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | -    | -    | 2    | 1    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 3    | -    | 3    | 3    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 61   | 53   | 49   | 74   | 86   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 162  | 41   | 58   | 170  | 261  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 72   | 68   | 140  | 159  | 125  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 15   | 4    | 17   | 26   | 28   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 16   | 13   | 14   | 14   | 20   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 61   | 51   | 123  | 129  | 139  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 124  | 124  | 169  | 173  | 180  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 16   | 28   | 21   | 9    | 7    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2    | 2    | 1    | 2    | 1    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7    | 18   | 40   | 21   | 20   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 92   | 77   | 88   | 119  | 193  |

|  |            |            |             |             |             |
|--|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 23         | 33         | 31          | 41          | 48          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>826</b> | <b>707</b> | <b>1156</b> | <b>1189</b> | <b>1296</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2019      | 2020      | 2021       | 2022      |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2         | 9         | 32         | 10        |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 7         | 10        | 9          | 8         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1         | -         | -          | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5         | 7         | 5          | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | -          | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1         | 4         | 6          | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -          | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -          | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 20        | 15        | 20         | 18        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 11        | 5         | 4          | 6         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2         | 1         | 7          | 3         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -          | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1         | -         | -          | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3         | 1         | 3          | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -          | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | 2          | 2         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -          | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7         | 6         | 5          | 2         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -          | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 7         | 7         | 7          | 11        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -          | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -          | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>67</b> | <b>65</b> | <b>100</b> | <b>63</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme Pirâmide Etária - Censo 2022, disponível no site Oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nota-se que a maior parte da população é da faixa etária de indivíduos em plena capacidade produtiva.

Levando em consideração que a maior parte da população se encontra na zona urbana (Censo/IBGE: 2010 - Urbana: 5.652 e Rural: 5.032) e, em se tratando do município ser classificado como rural remoto por pertencer a uma região voltada para a agricultura e pecuária, observa-se uma pequena discrepância na economia da cidade.

Vale ressaltar que, apesar do atual Censo (2022) apresentar a quantidade de 11.671 habitantes, ocorreu um aumento populacional significativo devido as instalações das usinas hidrelétricas Teles Pires e São Manoel.

Observa-se no município de Paranaíta - MT no 3º quadrimestre de 2023, que a maior causa de internação hospitalar é decorrente de doenças do aparelho respiratório. Em seguida vem as internações devido a lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. Outro grande índice de internações hospitalares é devido a gravidez, parto e puerpério.

Analisando os dados preliminares apresentados no 3º quadrimestre de 2023 de óbitos no município de Paranaíta - MT, observa-se que as principais causas de óbitos são por doenças do aparelho circulatório. Em seguida estão os óbitos por causas externas de morbidade e mortalidade. Outro fator que chama a atenção é o número de óbitos ocorridos por neoplasias (tumores).

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 83.063     |
| Atendimento Individual   | 30.612     |
| Procedimento             | 98.547     |
| Atendimento Odontológico | 5.764      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 241                                  | 5690,26        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 833                                  | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 56                                   | 738,85         | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>1130</b>                          | <b>6429,11</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|---|---------------|----------------|
| Forma de Organização  | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 1891          | 4849,78        |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização  | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 7             | 412,00         |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 28749                                | 16,20          | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 112545                               | 739526,73      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 111665                               | 511409,54      | 644                                 | 221971,21   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 943                                  | 186393,37      | 700                                 | 405597,44   |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |

|  |               |                   |             |                  |
|--|---------------|-------------------|-------------|------------------|
| 06 Medicamentos                            | -             | -                 | -           | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 283           | 42450,00          | -           | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 30341         | 245036,55         | -           | -                |
| <b>Total</b>                               | <b>284526</b> | <b>1724832,39</b> | <b>1344</b> | <b>627568,65</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1142                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 2344                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>3486</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 14/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Quantitativo de atendimentos realizados pelo SUS em Paranaíta - Assistência Farmacêutica - 3º Quadrimestre/2023:

| Mês          | Medicamentos Dispensados | Usuários Atendidos |
|--------------|--------------------------|--------------------|
| Janeiro      | 203.681                  | 2.863              |
| Fevereiro    | 216.005                  | 5.958              |
| Março        | 329.687                  | 4.175              |
| Abril        | 253.175                  | 3.590              |
| Maio         | 290.333                  | 3.689              |
| Junho        | 229.320                  | 3.033              |
| Julho        | 288.811                  | 3.077              |
| Agosto       | 275.061                  | 3.336              |
| Setembro     | 265+683                  | 2.563              |
| Outubro      | 273.538                  | 2.594              |
| Novembro     | 291.687                  | 2.481              |
| Dezembro     | 224.173                  | 2.146              |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.141.154</b>         | <b>39.505</b>      |

Fonte: SIGSS (Sistema Próprio)

A Gestão do SUS de Paranaíta/MT fortaleceu o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, a fim de aprimorar o processo de monitoramento, oportunizando a correção de inconsistências na alimentação dos sistemas de informação em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 4         | 4         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 2         | 2         |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>12</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 11        | 0        | 0        | 11        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>12</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios |                 |  |                |
|----------------------------|-----------------|--|----------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação  | Participantes  |
| 02228364000159             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial<br>Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | MT / PARANAÍTA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### A Rede do SUS em Paranaíta está organizado da seguinte forma:

- **Centro de Saúde / Unidade Básica:** A Rede de Atenção Básica do município é composta por 04 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, sendo 03 localizadas na zona urbana e 01 na zona rural, com capacidade para atender toda a população do município.

- **Clínica / Centro de Especialidade:** O município possui 01 Unidade Descentralizada de Reabilitação UDR, que conta com profissionais Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogos e Educador Físico, que juntos buscam oferecer ao paciente atendimento multidisciplinar. Dispõe de 01 Centro de Especialidades Médicas CEM, que oferta atendimentos especializados para suprir a demanda do município.

- **Laboratório de Saúde Pública:** O Laboratório Municipal possui equipamentos de alta geração que realiza grande parte dos exames e atende toda a população do município. Os exames que não são realizados no Laboratório Municipal, são encaminhados ao laboratório prestador de serviços terceirizado.

- **Hospital Geral:** O município possui um Hospital Municipal que procura atender toda demanda hospitalar para internação e, em alguns casos o paciente é encaminhado para o Hospital de referência. O Hospital Alípio Cândido da Silva atende as demandas dos municípios da região por meio do Programa Regional de Cirurgias Eletivas.

- **Farmácia:** O município dispõe da Central de Abastecimento Farmacêutico, que é a referência principal para distribuição de medicamentos, insumos e correlatos, tendo o suporte do Posto de

Saúde da Família São Pedro na zona rural e do Hospital Municipal. Os medicamentos de demanda especializada são encaminhados para a Farmácia de Alto Custo via CAF municipal.

- **Central de Gestão em Saúde:** O município possui implantada a Vigilância em Saúde, composta por: Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sendo o processo de trabalho integrado a Atenção Básica, o que facilita a realização das ações de promoção e prevenção a saúde. Possui também, a Gestão Administrativa, os Sistemas de Informações, a Ouvidoria do SUS e o Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

- **Central de Regulação do Acesso:** O município possui a Central de Regulação Municipal para agendamentos de atendimentos especializados eletivos, que mantém o contato direto com a Central de Regulação Regional e Estadual. As regulações de Urgência/Emergência são realizadas através do Hospital, que faz a regulação para o Hospital Regional de Alta Floresta, onde o contato é feito de médico para médico. O Município tem participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2            | 6               | 9                            | 21                        | 29       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 33           | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2            | 6               | 10                           | 26                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 2    | 0    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 118  | 116  | 133  | 124  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 3    | 36   | 41   | 60   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 51   | 71   | 88   | 62   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

| CATEGORIA PROFISSIONAL                               | Tipo de Vínculo / Quantidade |              |            |          |                       | Total |
|--|------------------------------|--------------|------------|----------|-----------------------|-------|
|  | Municipal                    |              |            |          | Programa Mais Médicos |       |
|  | Estatutário                  | Comissionado | Contratado | Autônomo | Bolsista              |       |
| Nível Superior                                       | 19                           | 10           | 7          | 26       | 3                     | 65    |
| Secretário-Executivo                                 | 0                            | 1            | 0          | 0        | 0                     | 1     |
| Diretor de serviços de saúde                         | 0                            | 1            | 0          | 0        | 0                     | 1     |
| Gerente de serviços de saúde                         | 2                            | 3            | 0          | 0        | 0                     | 5     |
| Biomédico  | 0                            | 1            | 0          | 2        | 0                     | 3     |
| Cirurgião dentista - clínico geral                   | 0                            | 0            | 0          | 5        | 0                     | 5     |
| Cirurgião dentista - endodontista                    | 0                            | 0            | 0          | 1        | 0                     | 1     |
| Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família | 1                            | 2            | 1          | 0        | 0                     | 4     |
| Farmacêutico   | 1                            | 0            | 1          | 0        | 0                     | 2     |
| Farmacêutico analista clínico                        | 1                            | 0            | 0          | 0        | 0                     | 1     |
| Enfermeiro   | 4                            | 1            | 2          | 0        | 0                     | 7     |
| Enfermeiro da estratégia de saúde da família         | 2                            | 0            | 2          | 0        | 0                     | 4     |
| Fisioterapeuta geral                                 | 1                            | 0            | 0          | 1        | 0                     | 2     |
| Nutricionista  | 1                            | 0            | 0          | 0        | 0                     | 1     |
| Profissional de educação física na saúde             | 0                            | 1            | 0          | 0        | 0                     | 1     |
| Médico pediatra                                      | 0                            | 0            | 0          | 1        | 0                     | 1     |
| Médico clínico                                       | 1                            | 0            | 1          | 6        | 0                     | 8     |
| Médico da estratégia de saúde da família             | 1                            | 0            | 0          | 2        | 3                     | 6     |
| Médico anestesiológico                               | 0                            | 0            | 0          | 2        | 0                     | 2     |
| Médico gastroenterologista                           | 0                            | 0            | 0          | 1        | 0                     | 1     |
| Médico em cirurgia vascular                          | 0                            | 0            | 0          | 1        | 0                     | 1     |
| Médico cirurgião geral                               | 0                            | 0            | 0          | 1        | 0                     | 1     |

|   |            |           |           |           |          |            |
|---|------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|
| Médico ginecologista e obstetra                           | 0          | 0         | 0         | 1         | 0        | 1          |
| Médico oftalmologista                                     | 0          | 0         | 0         | 1         | 0        | 1          |
| Médico em radiologia e diagnóstico por imagem             | 0          | 0         | 0         | 1         | 0        | 1          |
| Psicólogo clínico   | 2          | 0         | 0         | 0         | 0        | 2          |
| Assistente social   | 1          | 0         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| Auditor (contadores e afins)                              | 1          | 0         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| <b>Nível Médio</b>  | <b>79</b>  | <b>19</b> | <b>29</b> | <b>1</b>  | <b>0</b> | <b>128</b> |
| Técnico de enfermagem                                     | 10         | 2         | 9         | 0         | 0        | 21         |
| Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família   | 4          | 2         | 3         | 0         | 0        | 9          |
| Protético dentário  | 0          | 0         | 0         | 1         | 0        | 1          |
| Auxiliar em saúde bucal                                   | 0          | 0         | 3         | 0         | 0        | 3          |
| Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família | 2          | 1         | 1         | 0         | 0        | 4          |
| Técnico em radiologia e imagenologia                      | 0          | 2         | 0         | 0         | 0        | 2          |
| Assistente administrativo                                 | 9          | 6         | 4         | 0         | 0        | 19         |
| Digitador   | 1          | 0         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| Recepcionista, em geral                                   | 2          | 1         | 4         | 0         | 0        | 7          |
| Agente comunitário de saúde                               | 29         | 0         | 0         | 0         | 0        | 29         |
| Agente de Combate às Endemias                             | 4          | 2         | 0         | 0         | 0        | 6          |
| Auxiliar de laboratório de análises clínicas              | 0          | 2         | 3         | 0         | 0        | 5          |
| Atendente de farmácia - balconista                        | 2          | 0         | 1         | 0         | 0        | 3          |
| Visitador sanitário                                       | 0          | 1         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| Motorista de furgão ou veículo similar                    | 4          | 0         | 0         | 0         | 0        | 4          |
| Condutor de Ambulância                                    | 12         | 0         | 1         | 0         | 0        | 13         |
| <b>Nível Fundamental</b>                                  | <b>8</b>   | <b>4</b>  | <b>13</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>25</b>  |
| Cozinheiro geral  | 0          | 1         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| Cozinheiro de hospital                                    | 0          | 0         | 2         | 0         | 0        | 2          |
| Auxiliar nos serviços de alimentação                      | 0          | 0         | 4         | 0         | 0        | 4          |
| Faxineiro   | 3          | 3         | 3         | 0         | 0        | 9          |
| Auxiliar de lavanderia                                    | 0          | 0         | 4         | 0         | 0        | 4          |
| Vigia   | 3          | 0         | 0         | 0         | 0        | 3          |
| Costureira de reparação de roupas                         | 1          | 0         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| Técnico de manutenção elétrica                            | 1          | 0         | 0         | 0         | 0        | 1          |
| <b>Total</b>  | <b>106</b> | <b>33</b> | <b>49</b> | <b>27</b> | <b>3</b> | <b>218</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da mulher e da criança, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção integral previstas nas Políticas Públicas de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2021             | 0,84       | 0,70                  | 0,70      | Razão                    | 0,93                      | 132,86                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha Outubro Rosa.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter as coletas de exames citopatológicos na rotina de trabalho das Unidades de Saúde da Família.                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Ofertar a coleta de exames citopatológicos em horários alternativos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2021             | 0,02       | 0,10                  | 0,10      | Razão                    | 0,32                      | 320,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos.  | Proporção de óbitos fetais investigados.  | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos fetais.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.  | Proporção de óbitos infantis investigados.  | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos infantis.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados de investigação de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.                                      | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  | Proporção         | 2021             | 32,43      | 25,00                 | 25,00     | Proporção                | 17,26                     | 69,04                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações que estimulem a realização do parto normal em todos os níveis de atenção.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Reduzir a gravidez em adolescentes.  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | Proporção         | 2021             | 14,59      | 19,00                 | 19,00     | Proporção                | 13,09                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas escolas e comunidades sobre a importância do planejamento familiar, do uso de preservativos e os riscos das IST. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar parceria com o CRAS no acompanhamento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.                                   | Taxa de mortalidade infantil  | Número            | 2021             | 2          | 2                     | 2         | Número                   | 4,00                      | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária.                                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 9. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.                                  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Número            | 2021             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0                         | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pré-natais conforme protocolo.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ofertar atendimento pré-natal de qualidade e humanizado, estimulando a realização da 1ª consulta até 12 semanas de gestação.            |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|  |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|---|--------|--|
| Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar para puérpera e recém-nascido, preferencialmente na 1ª semana após o parto.   |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| 10. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.                       | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 exames de VDRL por gestante acompanhada pelas Equipes de Atenção à Saúde durante o pré-natal.                               |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 2 - Garantir medicação para o tratamento de sífilis em gestante.   |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 3 - Garantir o tratamento adequado para os casos de sífilis em gestante e demais casos.  |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 4 - Efetivar a realização do teste rápido para sífilis em gestante no primeiro contato com o serviço de saúde.                                       |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de educação em saúde com a comunidade sobre o tema Infecções Sexualmente Transmissíveis.                                     |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| 11. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.                   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                      | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento das gestantes HIV positivo no pré-natal, parto e nascimento, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 2 exames de HIV nas gestantes acompanhadas nos serviços pré-natal.  |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 3 - Promover campanhas municipais de testagem para o HIV.  |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação em saúde com o tema HIV e outras ISTs.   |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |
| Ação Nº 5 - Estimular a realização do teste rápido de HIV nas gestantes no primeiro contato com os serviços de saúde.  |  |        |      |   |   |   |        |   |        |  |

## DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas e outros fatores que possam interferir na saúde da população.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.  | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número            | 2021             | 11         | 12                    | 12        | Número                   | 17,00                     | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e seus familiares na atenção primária.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 3 - Estimular a participação nos grupos de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 4 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 5 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 6 - Garantir a referência para o atendimento nos casos de agudização das doenças crônicas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |

## DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Manter a cobertura de atenção básica.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 2. Manter a cobertura de saúde bucal.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.                              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população.                                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 3. Manter cobertura de acompanhamento das famílias.  | Cobertura de microáreas nas ESF.                                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das micro áreas conforme classificação de risco familiar.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Manter a cobertura das micro áreas por Agente Comunitário de Saúde ou Função Similar.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |

| 4. Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).  | Número de próteses dentárias confeccionadas e entregues (SIA/SUS).  | Número            | 2021             | 406        | 240                   | 240       | Número                   | 283,00                    | 117,92                  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Dispor de licitação/contrato com prestador de serviços em confecção de prótese dentária.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal para atendimento aos usuários nas ações estratégicas do LRPD.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar a entrega de prótese dentária aos usuários do SUS da estratégia LRPD.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).  | Percentual de ações pactuadas do PSE realizadas.  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Monitoramento e Avaliação do Programa.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Efetivar o Programa Academia da Saúde.  | Número de Academia da Saúde implantadas.  | 0                 |                  | 1          | 1                     |           | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Concluir a construção do polo da Academia da Saúde com infraestrutura adequada, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e a Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o padrão e a integridade da marca do programa Academia da Saúde, por meio da aplicação da marca e sinalizações, seguindo o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Manter programas de apoio à informatização da APS.  | Percentual de ESF informatizadas com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a informatização na gestão da saúde, por meio de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de informática em todos os ambientes da ESF que necessitam de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Dispor de internet de qualidade para utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de Educação Permanente em Saúde voltadas para profissionais da APS que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 8. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | Percentual        | 2021             | 84,64      | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 89,92                     | 128,46                  |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Equipes de Atenção Básica.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos beneficiários, por meio de visita domiciliar realizada pela Assistente Social da Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.   | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação. | Proporção         | 2021             | 47,00      | 45,00                 | 45,00     | Proporção                | 82,00                     | 182,22                  |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.   | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.   | Proporção         | 2021             | 33,00      | 60,00                 | 60,00     | Proporção                | 61,00                     | 101,67                  |
| Ação Nº 1 - Solicitar a primeira bateria desses exames logo na primeira consulta de pré-natal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Caso a mulher não tenha sorologias recentes, solicitar os exames mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Dar preferência aos testes rápidos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
|---|---|-----------|------|-------|-------|-------|-----------|-------|--------|--|
| Ação Nº 6 - Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| 3. Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.   | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.  | Proporção | 2021 | 37,00 | 60,00 | 60,00 | Proporção | 90,00 | 150,00 |  |
| Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta).                |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes).                            |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.                                      |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| 4. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.  | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.  | Proporção | 2021 | 30,00 | 40,00 | 40,00 | Proporção | 49,00 | 122,50 |  |
| Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento.   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente).   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| 5. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.   | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. | Proporção | 2021 | 38,00 | 95,00 | 95,00 | Proporção | 97,00 | 102,11 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| 6. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.  | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.  | Proporção | 2021 | 18,00 | 50,00 | 50,00 | Proporção | 55,00 | 110,00 |  |
| Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 3 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento). |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| 7. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.   | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.   | Proporção | 2021 | 29,00 | 50,00 | 50,00 | Proporção | 64,00 | 128,00 |  |
| Ação Nº 1 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento). |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.  |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.   |   |           |      |       |       |       |           |       |        |  |

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços do Suporte Profilático e Terapêutico, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, garantindo o acesso a medicamentos da rede básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Dispor de Comissão de Farmacoterapia na Assistência Farmacêutica Municipal.  | Número de Comissão de Farmacoterapia instituída.                  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o Decreto que institui a Comissão de Farmacoterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter atualizada a Portaria que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Farmacoterapia do Município de Paranaíta/MT.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Realizar estudos de perfil epidemiológico e nosológico por intermédio da Comissão de Farmacoterapia.   | Número de estudo de perfil epidemiológico e nosológico realizado. | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar estudos de perfil epidemiológico e nosológico pela Comissão de Farmacoterapia, por meio da série histórica de agravos de notificação, produção ambulatorial e hospitalar, morbidade hospitalar, dados sobre mortalidade e os principais motivos de consultas na Atenção Primária do Município de Paranaíta – MT.                               |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  | Número de REMUME atualizada, em conformidade com a RENAME.        | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Definir o elenco de medicamentos, insumos e correlatos, por intermédio da Comissão de Farmacoterapia e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Paranaíta – REMUME.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.   | Número de itens de medicamentos básicos em falta.                 | Número            | 2021             | 4          | 0                     | 0         | Número                   | 11,00                     | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaborar programação de compras de medicamentos levando em conta o perfil epidemiológico do município, demanda não atendida de cada produto, sazonalidades, entre outros fatores, além dos dados históricos de consumo, de modo a garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos estejam disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde do município. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Reformular o acompanhamento das etapas e prazos de duração da realização da licitação, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa e avaliar os obstáculos que possam impactar o andamento regular do processo licitatório.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Dispor de controle eficaz das demandas não atendidas em relação aos itens constantes na REMUME, permitindo visualizar o controle de estoque mínimo, por meio de sistema informatizado.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Divulgar a relação de medicamentos aos profissionais da rede SUS, em especial, médicos da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar a REMUME na Carteira de Serviços ao Cidadão, site Oficial da Prefeitura, Unidades de Saúde e no mural da Central de Abastecimento Farmacêutico, visando facilitar o acesso aos usuários do SUS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade                                | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                           | Proporção         | 2021             | 94,95      | 95,00                 | 95,00     | Proporção                | 95,12                     | 100,13                  |
| Ação Nº 1 - Efetivar o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil.                                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar processo de investigação para reconstrução do atestado médico da declaração de óbito.                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Promover atualização em preenchimento da declaração de óbito para os profissionais médicos.                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção         | 2021             | 100,00     | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 100,00                    | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nos casos novos de hanseníase.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar educação permanente dos profissionais de saúde quanto ao agravo hanseníase.                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento de hanseníase com irregularidades no tratamento.              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de hanseníase de maior complexidade e com complicações.     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.                                | Número de Casos Autóctones de Malária   | Número            | 2021             | 4          | 5                     | 5         | Número                   | 0                         | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e manter o controle de possíveis casos importados de malária.                             |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir os meios necessários para o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de malária.                   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar bloqueio químico oportunamente, conforme protocolo da Vigilância da Malária.                          |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar o exame de gota espessa na rotina dos serviços.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| 4. Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.  | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 1 - Manter a quantidade necessária de servidores para a realização das atividades da Vigilância Sanitária.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a realização das ações de Vigilância Sanitária.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 3 - Registrar corretamente no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) as ações realizadas pela VISA.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 4 - Executar periodicamente e oportunamente as ações de competência da Vigilância Sanitária Municipal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 5 - Oportunizar as atividades de educação permanente voltadas para a Vigilância Sanitária.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.   | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nos casos novos de tuberculose.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Realizar educação permanente dos profissionais de saúde quanto ao agravo tuberculose.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento de tuberculose com irregularidades no tratamento.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 4 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de tuberculose de maior complexidade e com complicações.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos sintomáticos respiratórios na rotina dos serviços de saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 6 - Garantir os exames de diagnóstico para tuberculose, conforme protocolo do Ministério da Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 6. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.   | Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.  | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar testagem para HIV em todos casos novos de tuberculose.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, equipamentos e insumos ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 7. Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal.  | Percentual de ações executadas constantes em Plano Municipal de Contingência.   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações programadas no Plano de Contingência Municipal para as Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya de Paranaíba/MT.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações programadas no Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pela Covid-19 de Paranaíba/MT.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 8. Dispor de Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil – CMVMMI.  | Número de Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil instituído.   | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o Decreto que institui o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil de Paranaíba/MT.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Manter atualizada o Decreto que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil de Paranaíba/MT.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 9. Manter cobertura de localidades e pontos estratégicos de combate às endemias.  | Cobertura de localidades e pontos estratégicos.   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura das localidades e pontos estratégicos por Agente de Combate às Endemias ou Função Similar.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 5.2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.  | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.   | Proporção         | 2021             | 100,00     | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 100,00                    | 111,11                  |  |
| Ação Nº 1 - Alimentar no SIM todos registros de óbito de forma regular e constante durante todo o ano.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| Ação Nº 2 - Priorizar a alimentação no SIM dos óbitos fetais, infantis e maternos, conforme preconizado na Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo VI, Seção I, Artigos nº 402 e nº 413. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 2. Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.   | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.   | Proporção         | 2021             | 100,00     | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 100,00                    | 111,11                  |  |
| Ação Nº 1 - Alimentar no SINASC todos registros de nascimento de forma regular e constante durante todo o ano.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
| 3. Alimentar regularmente o sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações – PNI.  | Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. | Proporção         | 2021             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | 100,00                    | 125,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de informação, preferencialmente na sala de vacina, priorizando a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |

|   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|-------|-------|------------|--------|--------|
| 4. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.  | Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas. | Proporção  | 2021 | 75,00  | 95,00 | 95,00 | Proporção  | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas para a vacinação.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas para verificação da situação vacinal das crianças na faixa etária preconizada.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 5. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.  | Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).   | Percentual | 2021 | 100,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 100,00 | 133,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros cloro residual livre, coliformes totais e turbidez.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a análise da água.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar profissional devidamente capacitado para a realização das coletas e análises da água.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA).   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 6. Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.  | Número de semanas epidemiológicas com informações no Sinan.   | Número     | 2021 | 48     | 50    | 50    | Número     | 48,00  | 96,00  |
| Ação Nº 1 - Alimentar no SINAN todos os agravos de notificação de forma regular e constante durante todo a semana.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 7. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.  | Proporção  | 2021 | 100,00 | 80,00 | 80,00 | Proporção  | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SINAN) concomitante com as unidades notificantes.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 8. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.   | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.   | 0          |      |        | 70,00 | 70,00 | Proporção  | 100,00 | 142,86 |
| Ação Nº 1 - Planejar ações para garantir acesso oportuno ao diagnóstico e tratamento de malária.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Oportunizar a entrega de tratamento antimalárico, a fim de contribuir para a redução da transmissão, morbidade e mortalidade pela doença.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 9. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | Número     | 2021 | 6      | 4     | 4     | Número     | 6,00   | 150,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas a todos os imóveis a cada 60 dias para Levantamento de Índice e Tratamento das Arboviroses.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos suficientes e devidamente capacitados para realizar as ações de controle vetorial.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Garantir equipamentos e insumos necessários para o controle vetorial.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Manter atualizado o registro das localidades e imóveis.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de educação em saúde para prevenção de agravos transmitidos por vetores.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 10. Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.   | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | 0          |      |        | 82,00 | 82,00 | Proporção  | 100,00 | 121,95 |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 11. Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.   | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.   | 0          |      |        | 70,00 | 70,00 | Proporção  | 100,00 | 142,86 |
| Ação Nº 1 - Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente caso de doença ativa nessa população, por meio da identificação do caso suspeito, do diagnóstico da doença, da notificação do caso e do acompanhamento do paciente ao longo de todo tratamento, visando o desfecho cura e a obtenção da quebra de transmissão da doença. |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Priorizar no processo de avaliação de contatos e tratamento, menores de cinco anos, pessoas com HIV-aids e portadores de condições de alto risco.   |   |            |      |        |       |       |            |        |        |
| 12. Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.   | Número de testes de sífilis por gestante.   | Número     | 2021 | 2      | 2     | 2     | Número     | 3,00   | 150,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes de sífilis para gestante durante a gestação e o parto, a fim de reduzir a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.  |   |            |      |        |       |       |            |        |        |

|   |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
|---|--|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| 13. Ampliar o número de testes de HIV realizados na rede municipal do SUS.  | Número de testes de HIV realizado.   | Número    | 2021 | 894    | 900    | 483    | Número    | 396,00 | 81,99  |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.   |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 14. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                         | Proporção | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho.   |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).  |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de preenchimento das fichas de notificação/investigação de agravos relacionados ao trabalho.  |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 15. Manter a qualidade dos registros das notificações de violência interpessoal e autoprovocada.  | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. | Proporção | 2021 | 100,00 | 95,00  | 95,00  | Proporção | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Alimentar no SINAN todos registros de notificações de violência interpessoal e autoprovocada de forma regular e constante durante todo o ano.                               |  |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, por meio do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis. |  |           |      |        |        |        |           |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 6 - REORGANIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PARTIR DA RAS, TENDO A APS COMO ORDENADORA DO CUIDADO.

**OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a rede de atenção especializada e promover o cuidado integral aos usuários do SUS, considerando a atenção básica a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso, com o intuito de reorganização da rede de atenção de saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.   | Percentual das propostas para a Atenção Especializada constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 95,00     | Percentual               | 100,00                    | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Implementar melhorias na estrutura física, aquisição de equipamentos e equipe multiprofissional na Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir serviços de fisioterapia de forma permanente para os moradores do Assentamento.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Dar continuidade ao "Programa Menina dos Olhos".  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Continuar a oferecer hospedagem na casa de apoio em Cuiabá/MT.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Manter a parceria com o Hospital do Câncer de Barretos e Cuiabá.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Garantir serviço de partos normais e cesarianos no município.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Manter o Programa "Eu Ouço, Eu Escuto".   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Garantir consultas especializadas de acordo com a demanda.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 9 - Aquisição de equipamentos para Hospital Municipal, conforme necessidade.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

#### DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS.

**OBJETIVO Nº 7.1 - Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.             | Percentual das propostas para a Gestão do SUS constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 95,00     | Percentual               | 100,00                    | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Renovação e ampliação da frota da saúde para melhor atender a população, conforme necessidade.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir suporte para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de forma independente visando fortalecer o controle social.           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Incentivar o uso da ouvidoria para manifestação dos usuários do Sistema Único de Saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Apoiar a implantação de cursos voltado para a saúde, capacitando e possibilitando a formação de novos profissionais.                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Possibilitar parcerias para oferecer espaço para treinamento e estágio de alunos que estejam concluindo cursos na área de saúde.         |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Garantir o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Manter a informatização na gestão da saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL.**
**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a busca pela organização da rede de atenção à Saúde Mental.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Reduzir os danos e fortalecer a atenção integral em saúde mental.   | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo I "Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania" da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Programar cronograma para a realização permanente de reuniões para matriciamento das ações em saúde mental, envolvendo toda rede de serviço.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Acompanhar a gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.  | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo II "Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental" da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir financiamento para aquisição de medicamentos para a saúde mental.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Garantir o acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território.   | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo III "Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade" da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.             | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Ação para capacitação permanente dos profissionais em saúde mental, incluindo treinamento para a implantação do protocolo municipal de acolhimento em saúde mental. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantação de Protocolo para acolhimento de pacientes de saúde mental em todos os serviços públicos de saúde, elaborado por profissionais específicos da área.                            |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Assegurar o cuidado psicossocial no período da pandemia e pós-pandemia.   | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo IV "Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia" da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementação de Campanhas contínuas em saúde mental.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.**
**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso a saúde, priorizando a qualidade de vida e a humanização no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), concretizando a participação do Controle Social.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria do SUS.   | Número de Ouvidoria do SUS implantada.   | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - A Ouvidoria do SUS está vinculada a Gestão Municipal, com ciência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.  | Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a atualização do Sistema SIACS, sempre que necessário.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecimento da democracia e do Sistema Único de Saúde (SUS) como condição necessária para uma saúde pública, universal, integral e equânime para todos os usuários, promovendo a participação e o controle social, visando um sistema que garanta acesso democrático à saúde, com foco na promoção, prevenção e atendimento humanizado em saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer o SUS como Política Pública, incentivando a participação social, qualificando o gasto e financiamento do SUS.          | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Tema Central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e financiamento do SUS" da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta alcançadas, por ano de programação. | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos Conselheiros de Saúde para o pleno exercício da função.                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Apoiar a retomada do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Instituir a Comissão e realizar a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos profissionais de saúde. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
|---|---|---|--|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 4 - Apoiar ações intersecretoriais por meio de políticas públicas de habitação, garantindo saúde e qualidade de vida.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias com o setor de Segurança Pública para o desenvolvimento de projetos voltados para a segurança e combate ao vandalismo no entorno do PSF II.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| 2. Fortalecer o direito a saúde garantindo um Sistema Único de Saúde de qualidade.  | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo Temático I “Saúde como Direito” da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.  | 0 |  |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar o Complexo Regulador, otimizando os agendamentos e garantindo atendimento de Média e Alta Complexidade em tempo oportuno.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Contratar mais um profissional fisioterapeuta para atender na Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Ofertar semanalmente a coleta de exames laboratoriais no PSF São Pedro.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Melhorar o acolhimento e a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Garantir a disponibilização de 100% dos medicamentos constantes na REMUME.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Ofertar atendimento de saúde periodicamente para a população residente em comunidades distantes dos serviços de saúde.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 7 - Fortalecer as ações voltadas à saúde do adolescente, abordando todos os assuntos de uma maneira franca e clara, que todos tenham um ótimo conhecimento dos seus direitos e deveres.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 8 - Reorganizar o fluxo de atendimento dos prestadores de serviços especializados, vinculando o pagamento do serviço prestado, tão somente após o envio da contra referência para as unidades básicas de saúde.                     |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 9 - Disponibilizar veículo para o transporte dos pacientes do grupo de HIPERDIA do PSF São Pedro, residentes distantes da unidade de saúde.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 10 - Contratar profissionais médicos nas especialidades de ginecologia/obstetrícia e pediatria.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| 3. Aprimorar a política de atenção à Saúde Mental, qualificando o acesso e organização da rede para atendimento.  | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo Temático II “Saúde Mental” da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.   | 0 |  |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 85,71  | 85,71  |
| Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação permanente em saúde mental para os profissionais que atuem com a população alvo.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Criar grupo multiprofissional e intersecretorial de trabalho para realizar o diagnóstico, planejamento e intervenções em saúde mental, incluindo apoio aos familiares do paciente de saúde mental.                              |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Promover anualmente fórum aberto à sociedade, envolvendo saúde, educação e assistência social sobre o tema Saúde Mental.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Promover campanhas nas diversas mídias, com a finalidade de desmistificar e reduzir o preconceito contra portadores de deficiências mentais.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar profissional psiquiatra no município até que se resolva o problema do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Estimular os profissionais da educação para a inclusão de atividades sobre álcool, outras drogas e saúde mental, no planejamento escolar.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| 4. Assegurar o direito à saúde, garantindo serviços de qualidade, promovendo a equidade, integralidade e humanização no SUS.  | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo Temático III “Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)” da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta alcançadas, por ano de programação. | 0 |  |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 93,75  | 93,75  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento na atenção primária à saúde em horários alternativos, priorizando a saúde do trabalhador.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir o sistema de agendamentos de consultas na rede de atenção primária à saúde na unidade de atendimento (PSF).  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Divulgar os eventos da saúde com o máximo de antecedência, ampliando a divulgação.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Transmitir o “Minuto Saúde” na rádio local, divulgando as informações e ações de saúde no âmbito municipal.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar nas redes sociais página da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade exclusiva de divulgar informações e ações de saúde.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Intensificar a divulgação do funcionamento da Ouvidoria Municipal nos meios de comunicação.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 7 - Divulgar junto as Equipes e Conselhos Locais de Saúde, o cumprimento das propostas aprovadas nas conferências locais e municipais de saúde.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 8 - Desenvolver ações de planejamento e monitoramento junto as Equipes de Atenção Primária à Saúde e Conselhos Locais de Saúde para o alcance das metas e cumprimento das propostas aprovadas nas conferências locais e municipais. |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 9 - Implantar grupo de Combate ao Tabagismo nas Equipes de Saúde da Família.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 10 - Garantir a oferta de serviços especializados para suprir a demanda existente.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 11 - Garantir espaço para realização de reuniões das equipes no âmbito das UBS.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 12 - Estabelecer Protocolo de comunicação entre o Hospital Municipal Alípio Candido da Silva de Paranaíta e o Hospital Regional de Alta Floresta - Albert Sabin, quando os pacientes tiverem alta após o expediente da secretaria.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 13 - Disponibilizar de informativo com orientações sobre o transporte de pacientes para outros municípios.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 14 - Fortalecer as ações de combate ao caramujo africano, disponibilizando mais pontos de coletas.  |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 15 - Ampliar as ações de prevenção das arboviroses urbanas.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 16 - Verificar a qualidade dos serviços junto aos prestadores de exames especializados.   |   |   |  |  |  |        |        |            |        |        |

|   |  |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
|---|--|---|--|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Garantir o financiamento adequado para o SUS, reorganizando o financiamento Tripartite e aprimorando a gestão dos recursos.        | Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo Temático IV "Financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde" da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta alcançadas, por ano de programação. | 0 |  |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir no orçamento municipal, recursos para o desenvolvimento de ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.       |  |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade. |  |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade.     |  |   |  |  |  |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Garantir espaço físico adequado e exclusivo para a Central de Abastecimento Farmacêutica Municipal.                       |  |   |  |  |  |        |        |            |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

| OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer o processo de Educação Permanente em Saúde, por meio de práticas existentes, objetivando incentivar saberes no cotidiano de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS). |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Dispor de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.   | Número de Plano Municipal de Educação Permanente do SUS atualizado. | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano Municipal de Educação Permanente do SUS de Paranaíta/MT.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |  |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Dispor de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.  | 1                                | 1                          |
| 122 - Administração Geral      | Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.                     | 95,00                            | 100,00                     |
|                                | Fortalecer o SUS como Política Pública, incentivando a participação social, qualificando o gasto e financiamento do SUS.                                  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria do SUS.   | 1                                | 1                          |
|                                | Reduzir os danos e fortalecer a atenção integral em saúde mental.   | 100,00                           | 0,00                       |
|                                | Acompanhar a gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Fortalecer o direito a saúde garantindo um Sistema Único de Saúde de qualidade.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Garantir o acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território.                                     | 100,00                           | 0,00                       |
|                                | Aprimorar a política de atenção à Saúde Mental, qualificando o acesso e organização da rede para atendimento.   | 100,00                           | 85,71                      |
|                                | Assegurar o cuidado psicossocial no período da pandemia e pós-pandemia.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Assegurar o direito à saúde, garantindo serviços de qualidade, promovendo a equidade, integralidade e humanização no SUS.                                 | 100,00                           | 93,75                      |
|                                | Garantir o financiamento adequado para o SUS, reorganizando o financiamento Tripartite e aprimorando a gestão dos recursos.                               | 100,00                           | 100,00                     |
| 301 - Atenção Básica           | Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.   | 0,70                             | 0,93                       |
|                                | Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.         | 45,00                            | 82,00                      |
|                                | Manter a cobertura de atenção básica.   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.                                     | 12                               | 17                         |
|                                | Manter a cobertura de saúde bucal.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.                                   | 90,00                            | 100,00                     |
|                                | Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil. | 60,00                            | 61,00                      |
|                                | Manter cobertura de acompanhamento das famílias.  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Alimentar regularmente o sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações – PNI.   | 80,00                            | 100,00                     |
|                                | Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.                                | 60,00                            | 90,00                      |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).  | 240    | 283    |
|   | Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.   | 95,00  | 100,00 |
|   | Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.   | 40,00  | 49,00  |
|   | Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.  | 95,00  | 97,00  |
|   | Efetivar o Programa Academia da Saúde.  | 1      | 1      |
|   | Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.                                       | 50,00  | 55,00  |
|   | Reduzir a gravidez em adolescentes.   | 19,00  | 13,09  |
|   | Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.  | 50,00  | 64,00  |
|   | Manter programas de apoio à informatização da APS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.  | 2      | 4      |
|   | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.   | 70,00  | 89,92  |
|   | Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.   | 0      | 0      |
|   | Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.  | 0      | 0      |
|   | Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.   | 82,00  | 100,00 |
|   | Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.  | 0      | 0      |
|   | Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.   | 70,00  | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.   | 12     | 17     |
|   | Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.  | 95,00  | 100,00 |
|   | Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.   | 0,10   | 0,32   |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.   | 25,00  | 17,26  |
|   | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.   | 0      | 0      |
|   | Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.  | 0      | 0      |
|   | Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.  | 0      | 0      |
|   | Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.   | 2      | 3      |
|   | Ampliar o número de testes de HIV realizados na rede municipal do SUS.  | 483    | 396    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Dispor de Comissão de Farmacoterapia na Assistência Farmacêutica Municipal.   | 1      | 1      |
|   | Realizar estudos de perfil epidemiológico e nosológico por intermédio da Comissão de Farmacoterapia.  | 1      | 1      |
|   | Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.   | 1      | 1      |
|   | Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.  | 0      | 11     |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde. | 100,00 | 100,00 |
|   | Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.   | 75,00  | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade  | 95,00  | 95,12  |
|   | Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.   | 90,00  | 100,00 |
|   | Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.   | 90,00  | 100,00 |
|   | Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.  | 90,00  | 100,00 |
|   | Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Alimentar regularmente o sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações – PNI.   | 80,00  | 100,00 |
|   | Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.  | 5      | 0      |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos.   | 100,00 | 100,00 |
| Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.             | 95,00  | 100,00 |
| Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.   | 100,00 | 100,00 |
| Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.   | 50     | 48     |
| Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal. | 100,00 | 100,00 |
| Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.          | 80,00  | 100,00 |
| Disponer de Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna e Infantil – CMVMMI.   | 1      | 1      |
| Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.  | 70,00  | 100,00 |
| Manter cobertura de localidades e pontos estratégicos de combate às endemias.   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.            | 4      | 6      |
| Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.   | 82,00  | 100,00 |
| Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.   | 70,00  | 100,00 |
| Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | 100,00 | 100,00 |
| Manter a qualidade dos registros das notificações de violência interpessoal e autoprovocada.                                    | 95,00  | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |               |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | 10.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.000,00     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 1.679.500,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.679.500,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | 142.500,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 142.500,00    |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 2.143.365,20   | 2.851.930,80   | 406.704,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.402.000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | 555.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 555.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 10.684.016,26  | 587.823,74   | 186.660,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11.458.500,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 1.470.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.470.000,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | 616.532,37   | 72.072,36  | 33.795,27  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 722.400,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 5.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.000,00      |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | 484.000,00   | 12.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 496.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 45.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 45.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | 234.912,08   | 150.087,92   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 385.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 45.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 45.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | 5.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.000,00      |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Vale ressaltar que os dados são parciais e o prazo para apresentação da análise final da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 é até 30 de março de 2024, por meio do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 04/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|--|
| Não há dados para o período informado        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 14/02/2024 10:30:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|

|                                       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 14/02/2024 10:30:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 14/02/2024 10:30:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

O município de Paranaíta/MT realizou o envio regular das informações de execução orçamentária e financeira por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e, considerando o limite mínimo a ser cumprido conforme fixado na Lei Complementar nº 141/2012, no 2º quadrimestre de 2023 foram investidos 30,23% da receita própria em saúde.

Do gasto total em saúde dos recursos financeiros fundo a fundo (Recursos Ordinários, Recursos Próprios, Recursos do Governo Federal, Recursos do Governo Estadual e Convênios destinadas à Saúde), foram investidos 19,21% na Atenção Básica, 68,82% na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2,25% na Vigilância em Saúde, 5,74% no Suporte Profilático e Terapêutico e 3,98% na Gestão do SUS.

Objetivando o fortalecimento regional, enfatiza-se o Programa Regional de Cirurgias Eletivas de Paranaíta, que atendem as demandas dos municípios da região Alto Tapajós no Hospital Alípio Cândido da Silva.

Visando o princípio da transparência e cumprindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério da Saúde, as ações e a execução orçamentária e financeira referentes ao enfrentamento da pandemia pela COVID-19 estão disponíveis para acesso público no site Oficial da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por meio do link: <https://www.paranaita.mt.gov.br/Covid-19/>

O Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta/MT apreciou e aprovou os Balancetes Orçamentários da Saúde do exercício de 2023, conforme segue:

- RESOLUÇÃO CMS Nº 020, DE 27 DE JUNHO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente ao período de janeiro à abril de 2023, e dá outras providências".

- RESOLUÇÃO CMS Nº 021, DE 27 DE JUNHO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente a competência de maio de 2023, e dá outras providências".

- RESOLUÇÃO CMS Nº 022, DE 26 DE JULHO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente a competência de junho de 2023, e dá outras providências".

- RESOLUÇÃO CMS Nº 031, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente a competência de julho de 2023, e dá outras providências".

- RESOLUÇÃO CMS Nº 032, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente a competência de agosto de 2023, e dá outras providências".

- RESOLUÇÃO CMS Nº 041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente a competência de setembro de 2023, e dá outras providências".

- RESOLUÇÃO CMS Nº 042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, que "Dispõe sobre o Balancete da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT referente a competência de outubro de 2023, e dá outras providências".

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório é um documento que expressa as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2023, coteja, planeja e aponta novos desafios processuais, qualifica as gestões das políticas visando a eficiência, eficácia e efetividade das ações planejadas para configurar a missão da secretaria.

As metas analisadas versam sobre os resultados provenientes dos programas, das ações e sub ações, tarefas e atividades da secretaria em geral.

O objetivo do relatório também é conferir com maior transparência em relação aos processos e resultados da aplicação dos recursos de todas as esferas, além de facilitar e socializar a prestação de contas à sociedade, permitindo difundir o que foi realizado analisando os processos e apresentando os recursos aplicados.

---

ANDREIA FABIANA DOS REIS  
Secretário(a) de Saúde  
PARANAÍTA/MT, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado conforme Resolução CMS nº 004, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, e dá outras providências".

Status do Parecer: Avaliado

PARANAÍTA/MT, 04 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta